

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 736

DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

APROVA O PLANO QUE MENCIONA.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A 10ª Reunião Ordinária CIB realizada em 08 de outubro de 2009;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ações e Metas para 2009, do Município de Paraíba do Sul, na Política de Incentivo do Programa Nacional de DST/AIDS, em conformidade com a Portaria GM/MS n.º2.313, de 19 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2009.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente